



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº

79/26

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 154/2.025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 154/25 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA ENCEFALOPATIA CRÔNICA NÃO PROGRESSIVA DA INFÂNCIA (PC-PARALISIA CEREBRAL) EM CRIANÇAS DE DOIS A TRÊS ANOS DE IDADE, NAS UNIDADES HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (LEI JUAN PABLO DA SILVA).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de lei nº 154/25, de autoria dos vereadores Cleverson José de Souza e Marcos Antonio Santos, decidiu que:

Diante do exposto, o projeto atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, não apresentando vícios que impeçam sua tramitação.

Manifestamo-nos, portanto, pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, opinando favoravelmente ao seu regular prosseguimento e apreciação pelo Plenário.

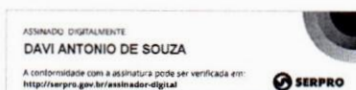
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

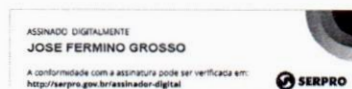
16 de março de 2.026.



Valdemir Frederico
Presidente



Davi Antonio de Souza
Membro



José Fermínio Grosso
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 931/2026
Data: 31/03/2026 - Horário: 09:48
Legislativo - PARCO 79/2026